



RESOLUÇÃO Nº 10 de 10 de Novembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por maioria, a LOA 2023, conforme ata nº 10/2022 de dez de novembro de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º Apresentado e apreciado o Plano Operativo da ASCAR 2023 e a avaliação de 2022, conforme ata nº 10/2022 de dez de novembro de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social